

COORDENAÇÃO DE DIREITO  
**PROCESSO SELETIVO PARA PRÁTICAS DE ATENDIMENTO NO NÚCLEO  
JURÍDICO PROCON**

**EDITAL Nº 001/2022.1**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO convoca os alunos de DIREITO, da Centro Universitário Mario Pontes de Jucá-UMJ , para inscrição no Processo Seletivo, no Núcleo de Atendimento do PROCON.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º: A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido a Coordenação do Curso, no período de **14/04 a 19/04**

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Direito - UMJ, para o semestre 2022.1 Através do preenchimento do requerimento na secretaria para a coordenação do curso.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deverá comprovar (histórico) sua aprovação em todas as disciplinas integralmente cursadas até o 3º período.

**OBJETIVOS**

Art. 4º: Expandir as habilidades e capacidades do acadêmico nas funções de atendimento como prática e aperfeiçoando-as para formação nas áreas do Direito ;

Art. 5º: Oportunizar ao acadêmico, o preparativo e direcionamento profissional, visando prática na área de conhecimento, exploração de aptidões intelectuais e aumento das oportunidades profissionais;

**DAS VAGAS**

Art. 7º: vaga(s) de **cadastro de reserva** , com auxílio a uma bolsa de 600 reais + auxílio transporte, neste semestre 2022.1 prorrogável por mais um semestre, caso não seja convocado no semestre vigente.

**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 8º: O processo seletivo desta atividade se dará através de três etapas: avaliação do histórico; avaliação Escrita e entrevista.

Art. 9º: **A avaliação escrita ocorrerá dia 02 de maio do corrente ano, às 10h00s (duração de 1h), na sala das atividades prática do bloco A (NPJ).**

Art. 10º: Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo a pontuação descrita a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Áreas de conhecimento</b>
<b>1ª etapa Eliminatória</b>	Avaliação do histórico escolar	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Todas as disciplinas cursadas integralmente e sem reprovação até o 3º período
<b>2ª etapa Eliminatória</b>	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Matriculado a partir do 4º período no presente ano
<b>3ª etapa Eliminatória</b>	Entrevista	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Habilidade em comunicação e organização

Art. 11º: A vaga ofertada será preenchida através da ordem decrescente de classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina e a melhor entrevista, na época em que o acadêmico (a) a cursou, continuando o empate, será classificado o candidato de maior idade;

Art. 12º: temas adotados para a referida prova seguem descritos:

### **Lei federal de número 14.181/21**

Da avaliação para seleção:

Desenvolver um texto dissertativo dos itens contidos no conteúdo programático.

### **RESULTADO**

Art. 13º: Divulgação dos estudantes selecionados será dia **10/05/2022**

### **INÍCIO DA ATIVIDADE**

Art. 14º: Data de início da atividade, sendo o presente edital para cadastro de reserva as convocações e darão a partir do surgimento de vagas.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15º: Os aprovados não terão vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 16º: A jornada das práticas do aluno serão previamente agendadas e orientadas por um supervisor da área da Direito.

Art. 17º: Os alunos receberão bolsa mediante ao projeto no valor Aproximado de 600 reais + auxílio transporte, até o final do semestre vigente.

Art.18º: Os dias de atendimentos serão: segunda -feira a sexta feira no período da manhã(08:0 às 13:00).

Art. 19º: Ao final do semestre, o aluno receberá certificado das práticas vivenciadas em acordo com objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió-AL, 31/ de março de 2022.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral –  
Coordenadora do Curso de Direito - UMJ



Centro Universitário  
Mario Pontes Jucá

[@](#) [f](#) [t](#) [v](#) [in](#) • [umjoficial](#)

---

**Unidade I**

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria  
Maceió-AL • [82 3328.7000](tel:8233287000)

---

**Unidade II**

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares  
Maceió-AL • [82 3311.5645](tel:8233115645)

